

TC 025.919/2020-2

Tipo: TOMADA DE CONTAS
ESPECIAL**DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS**

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Pronunciamento da Unidade - de acordo - Processo 025.919/2020-2 (211)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

Responsável/Interessado/UJ: INSTITUTO SOCIUS-POLIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Natureza	Comunicação	Data de expedição	Peça	Destinatário	Origem do endereço	Data da ciência ou motivo da devolução	Peça da ciência	Peça da Resposta
Citação	Edital 0566/2023-Secomp-4	28/04/2023	235	Instituto Socius-Polis de Desenvolvimento Social	TCU	02/05/2023	236	Não houve
Citação	Ofício 37547/2022-Secomp-4	05/09/2022	225	Magno Rogério Siqueira Amorim	Receita Federal	21/09/2022	226	Não houve
Citação	Ofício 9471/2023-Secomp-4	20/03/2023	233	Instituto Socius-Polis de Desenvolvimento Social	RFB - representante legal	Desconhecido, peça 234	Não houve	Não houve
Citação	Ofício 22331/2022-Secomp-4	02/06/2022	217	Instituto Socius-Polis de Desenvolvimento Social	Receita Federal	Número inexistente, peça 218	Não houve	Não houve
Citação	Ofício 22332/2022-Secomp-4	02/06/2022	216	Magno Rogério Siqueira Amorim	Receita Federal	Ausente, peça 219	Não houve	Não houve
Citação	Ofício 22333/2022-Secomp-4	02/06/2022	215	Magno Rogério Siqueira Amorim	TSE	Ausente, peça 221	Não houve	Não houve
Citação	Ofício 37548/2022-Secomp-4	05/09/2022	224	Magno Rogério Siqueira Amorim	TSE	Ausente, peça 227	Não houve	Não houve



Citação	Ofício 61580/2022-Secomp-4	12/01/2023	230	Instituto Socius-Polis de Desenvolvimento Social	TSE	17/01/2023	231	Não houve
Citação	Ofício 61581/2022-Secomp-4	12/01/2023	229	Instituto Socius-Polis de Desenvolvimento Social	RFB - representante legal	Ausente, peça 232	Não houve	Não houve

1. Conforme Memorando-Circular nº 10/2018 – Segecex, item 9, encaminhamos ofício de comunicação ao representante legal da pessoa jurídica, peça 233, no entanto, os Ofícios foram devolvidos ao Tribunal.

“Memorando-Circular nº 10/2018 - Segecex ...

9.1. Caso a comunicação à pessoa jurídica não seja efetivada com o retorno do aviso de recebimento, a unidade técnica encaminhará o ofício de comunicação ao endereço do representante legal da pessoa jurídica.

9.2. Na situação prevista neste item 9, não havendo o comparecimento espontâneo do seu representante legal, nos termos do art. 179, §4º, do RI/TCU, a unidade técnica deve utilizar o edital (art. 179, inc. III, do RI/TCU; art. 3º, inc. IV, da Resolução-TCU 170/2004), observadas as orientações da Seção XVI deste Anexo.

2. Do exposto, esgotados todos os meios para notificação da associação Instituto Socius-Polis de Desenvolvimento Social, conforme o estabelecido no art. 6º, inciso II da Resolução/TCU nº 170/2004, fora realizado edital para promover a notificação da pessoa jurídica, nos termos do art. 179, inciso III do RI/TCU.

24 de Maio de 2023.

(assinado eletronicamente)

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
SEGECEX / SEJUS / SEPROC – matrícula 6032-1